

GAFISA S.A.
CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07
NIRE 35.300.147.952
Companhia Aberta

**EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Senhores Acionistas da Gafisa S.A. (“Companhia”) convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”) a ser realizada, em segunda convocação, no dia 20 de fevereiro de 2017, às 11h, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 8.501, 19º andar, para:

- (i) registrar o oferecimento aos acionistas da Companhia de direito de preferência, na proporção das respectivas participações no capital social da Companhia, para a aquisição de ações ordinárias representativas de até 50% do capital social de sua subsidiária integral Construtora Tenda S.A., companhia aberta inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.476.527/0001-35, NIRE 35.300.348.206 (“Tenda”), nos termos e para os fins do artigo 253, I, da Lei 6.404/76, em decorrência da decisão da Companhia de alienar as ações de emissão da Tenda, parte delas à Jaguar Real Estate Partners, LP ou a companhia afiliada desta última, conforme divulgado em Fato Relevante datado de 14 de dezembro de 2016;
- (ii) deliberar sobre a redução do capital social da Companhia no montante total de R\$219.510.000,00, passando de R\$2.740.661.187,74 para R\$2.521.151.187,74, sem o cancelamento de ações, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, por julgá-lo excessivo, entregando-se aos acionistas da Companhia 1 ação ordinária de Tenda para cada 1 ação ordinária de Gafisa de sua titularidade pós grupamento objeto da ordem do dia da assembleia geral extraordinária convocada para as 10h do dia 20 de fevereiro de 2017, excluídas as ações em tesouraria, totalizando 27.000.000 de ações ordinárias de Tenda, que representam os outros 50% do seu capital social total; e
- (iii) deliberar sobre a reforma do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a alteração decorrente da redução de capital tratada acima.

- Encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.gafisa.com.br/ri/) e nos sites da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), a Proposta da Administração contemplando, dentre outras, as informações indicadas no (i) artigo 11 da Instrução CVM nº 481/09; e (ii) Anexo 16 da ICVM 481/09 relativas à Redução de Capital Gafisa.

- O Acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido de documento que comprove sua identidade.

- Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas da – BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar extrato atualizado de sua posição acionária fornecido pela instituição custodiante no período de 48 horas antecedentes à realização da Assembleia.

- Solicita-se que os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia a que se refere o presente edital sejam depositados, na sede da Companhia, no Departamento de Relações com Investidores, até 16 de fevereiro de 2017.

São Paulo, 9 de fevereiro de 2017.

Odair Garcia Senra
Presidente do Conselho de Administração